



PORTARIA Nº 2807-C/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de previdência dos servidores municipais de Morada nova a seguir elencado, 3,5 (três e meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Recife para participar de Curso COMPREV-TEOARIA E PRÁTICA, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2023:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS	3,5	R\$ 2.450,00

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de julho de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB